

**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**  
**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **CIRLEY CHAGAS DOS SANTOS**, de que na data de 12/12/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04671** em face da constatação da seguinte irregularidade **Terreno localizado na QD 22 lote 18 Vale Formoso**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Camila Celuppi